

Governo do Estado do PARÁ Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade Diretoria de Fiscalização Ambiental - DIFISC

Belém - PA, 18 de Novembro de 2020

Notificação N°.: 134844/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2020

Á

ALESSANDRO MARQUES DE ALMEIDA

End: COLONIA BEIRA RIO, RODOVIA PAA-256, EM DIREÇÃO À TOMÉ-AÇÚ KM 45 KM,

ESTRADA ESQUERDA NA ESTRADA "F".

CEP: 00000-000 Paragominas - PA

Pelo presente instrumento, fica o(a) senhor(a) **ALESSANDRO MARQUES DE ALMEIDA**, CPF **017.416.317-77**, notificado(a) de acordo com o auto do Processo Infracional N° **33539/2020**, no qual consta o Auto de Infração **AUT-2-S/20-11-00505/GEFLOR**, lavrado na sede desta Secretaria, antes a constatação do exercício da atividade por desmatar **87,88 hectares** de vegetação nativa, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. **Contrariando** o Art. 50, do Decreto Federal N° 6.514/2008, **enquadrando-se** no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do da Lei Estadual N° 5.887/1995, em **consonância** com Art. 70, da Lei Federal N° 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no **prazo de 15 dias** a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Esta notificação, juntamente a uma via do Auto de infração será encaminhado via correios.

Assinado eletronicamente. A assinatura digital pertence a:

- Edkeyse Dias Gonçalves 18/11/2020 - 09:45;

conforme horário oficial de Belém. A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço: https:///titulo.page.link/p6kF









Governo do Estado do PARÁ Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade Diretoria de Fiscalização Ambiental - DIFISC



